TRT 1ª Região

Informe PJe

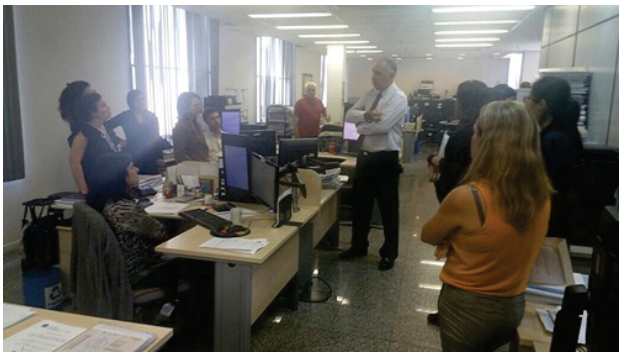
Ano I - Número 5 - Novembro de 2017

Informativo digital elaborado pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TRT/RJ

CSJT realiza pesquisa sobre a qualidade de uso do PJe

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) lançou, no fim de outubro, a 4ª pesquisa para avaliar a qualidade no uso do PJe instalado na Justiça do Trabalho. O público alvo da pesquisa são os magistrados e servidores, membros e servidores do Ministério Público do Trabalho e, novamente, os advogados.
Após a conclusão, a Coordenação Nacional traçará um comparativo com as pesquisas anteriores, realizadas desde 2014. O objetivo é avaliar e melhorar a estratégia de evolução do sistema.
O formulário da pesquisa estará disponível em meio eletrônico até o dia 10/12 e poderá ser acessado a partir do e-mail enviado para as caixas postais dos usuários. (Fonte: CSJT)

TRT/RJ inicia testes de migração de processos físicos para PJe



Foi iniciado no dia 8/11, na 81ª e 82ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, o teste de migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico - PJe, utilizando-se o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe. De acordo com o juiz do Trabalho José Mateus Alexandre Romano, titular da 82ª VT e presidente do Comitê para Migração dos Processos Físicos para o PJe, serão migrados os processos físicos em fase de liquidação e execução.

Segundo ele, não haverá digitalização de peças. Todos os andamentos processuais serão extraídos do sistema Sapweb para o PJe, prosseguindo a ação trabalhista de forma eletrônica e permanecendo na vara os autos físicos para eventuais consultas. Os advogados serão notificados da migração, bem como de que não serão mais aceitas petições físicas nesses processos. "Nosso objetivo é que esse trabalho seja feito da forma mais automatizada possível, com o mínimo de ação humana, de forma a aumentar a produtividade e reduzir o impacto na atividade dos servidores", afirmou o magistrado.

Uma vez aprovados os testes de migração nas varas-piloto, será iniciada a implantação do PJe-CLE em todas as varas do TRT/RJ. A previsão é que isso ocorra a partir de dezembro, começando pelas demais VTs da capital localizadas na Avenida Gomes Freire.

Juiz decide mais rápido em processo eletrônico, aponta estudo

Juízes decidem mais rápido em ações digitais do que nos processos físicos, indica trabalho da Fundação Getúlio Vargas (FGV), feito a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dentro da série Justiça Pesquisa. Foram analisados dados de seis tribunais, de distintos portes, que usam o Processo Judicial Eletrônico (PJe), entre eles o TRT/RJ.

A conclusão de um processo no PJe foi mais rápida do que em meio físico. Menos de 25% dos autos digitais analisados tramitaram por mais de 50 meses sem andamento de término, enquanto mais de 60% dos autos físicos superaram o mesmo prazo. O suporte eletrônico foi mais ágil em todas as classes processuais examinadas:

TRT 1ª Região

Informe PJe

Ano I - Número 5 - Novembro de 2017

Informativo digital elaborado pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TRT/RJ

PJe chega à SDI-1 e completa sua implantação no TST em dezembro

Após concluída a implantação do PJe em todas as varas do trabalho do país, o sistema estará em todos os órgãos julgadores da Justiça do Trabalho no próximo dia 5/12, com a implantação na Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Concretiza-se, assim, a última fase da expansão do PJe no Tribunal. A partir dessa data, o PJe estará presente nas 1.573 varas do trabalho, nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho e no TST. Mais de 12 milhões de processos tramitam pelo PJe na JT, o que corresponde a cerca de 75% do total de processos nesse sistema em toda a Justiça brasileira. Usam o PJe, no Judiciário Trabalhista, aproximadamente 450 mil advogados, 42 mil servidores e 4,7 mil magistrados. (Fonte: TST)

administrativo, civil, previdenciário, tributário e trabalhista.

Surgiram ganhos também em rotinas cartorárias: no TRT da 10ª Região (DF e TO), por exemplo, o tempo mediano correu em torno de 75 dias, enquanto nos processos físicos foi de quase 200 dias. Para o cálculo, a movimentação cartorária aferiu o tempo que a causa esperou alguma tarefa de cartório, como certificação de prazos, e não o quanto aguardou por uma decisão.

Sete pesquisadores — de áreas como direito, gestão e matemática — assinam o trabalho, de 258 páginas. Desenvolvido em 12 meses, o projeto foi selecionado no segundo edital da série Justiça Pesquisa, lançado em 2015. O Departamento de Pesquisas Judiciárias, do CNJ, acompanhou a produção de dados.

Informações colhidas junto aos próprios tribunais e ao CNJ formam a base usada na análise. A amostra inclui 1.968 processos dos TJMG, TJRR, TRT/RJ, TRT4 (RS), TRT10 e TRF5 (AL, CE, PB, PE, RN, SE). Foram examinados 152.145 andamentos processuais das ações, que envolvem 579 assuntos e 6.353 pessoas.

Ao agilizar trâmites, o sistema contribui para o dever constitucional de razoável duração do processo, concluem os pesquisadores. Em razão do aumento de eficiência ante o meio físico, o estudo defende a maior adoção do suporte pelos tribunais. "Afinal, parece claro que o PJe ajuda a concretizar um direito fundamental", diz o estudo.

(Fonte: CNJ)



Nova ferramenta do PJe agiliza nformação financeira

No final do mês de outubro, entrou em funcionamento no TRT/RJ o Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF), módulo de integração entre o PJe e instituições financeiras. A inovação vai permitir a geração on-line de boletos da Caixa Econômica Federal e um melhor controle das contas judiciais e dados financeiros.

A ferramenta permite o acesso a todos os valores disponíveis para as unidades judiciárias, geração online de boletos, notificações por parte de instituições financeiras relacionadas a todos os pagamentos efetuados em processos, além da possibilidade de atualização de saldo e emissão de extrato. O próprio devedor poderá gerar seu boleto e efetuar o pagamento em qualquer banco, sendo essas informações repassadas ao PJe, possibilitando que as Varas do Trabalho realizem um controle otimizado dos valores depositados.